



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

LEI N° 2170 /2021, de 11 de Agosto de 2021.

***Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor
Gilberto Vieira Fernandes e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições APROVA, e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor GILBERTO VIEIRA FERNANDES, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Paraíso.

Parágrafo Único – Gilberto Vieira Fernandes, é natural de Pires do Rio – Goiás, mas foi radicado em Paraíso desde criança, exercendo atividades de empresário de movelaria e comercio de produtores para marceneiros, e, assim vem contribuindo grandemente para o desenvolvimento desta terra

Art. 2º Fica o Poder Executivo com a incumbência de definir uma data específica, para que juntamente com o Poder Legislativo, possa realizar o ato solene de homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

CELSO SOARES RÉGO MORAIS
Prefeito Municipal